

Massapê-CE., 24 de maio de 2022.

Autorizo procedimento de Dispensa de Licitação que terá como base a Chamada Pública nº 01/2022, fundamentado na Lei nº 11.947, de 16/06/2009, na Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, tendo como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Massapê-CE.**, de acordo com o resultado da chamada pública. Seguem anexos os seguintes documentos da referida chamada em cópia: disponibilidade financeira orçamentária, edital, ata final e os próprios projetos de vendas vencedores.

O valor total previsto para a contratação importa em **R\$ 293.608,20 (Duzentos e noventa e três mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos)**, conforme resultado da chamada pública citada acima.

A dotação orçamentária ficará a cargo da seguinte rubrica:

Unidade Administrativa	Órgão/ Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
PNAE	0501.12.361.0402.2.017	33.90.30.00

Os valores por contratado serão conforme as planilhas anexas a este documento.

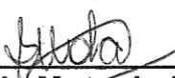
Ressalta-se ainda que a divisão se deu conforme o resultado da Chamada Pública, com os valores individuais aquém do limite estabelecido de R\$ 40.000,00 por DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), prescrito do Art. 32 da Resolução nº 26 do FNDE acima citada.

Justificativa:

I – O Município de Massapê mantém, há anos, o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), parceria com o Governo Federal, que visa melhor atender aos alunos da sua rede de ensino, fazendo com que os mesmos sintam-se seguros e confiantes nos estudos, objetivando um melhor rendimento nas aulas. Diante disso, essa aquisição tem por meta manter em funcionamento esse programa federal.

O prazo para início da execução do objeto deverá ser imediatamente à assinatura do contrato, com fornecimento em até 48h (quarenta e oito horas) da solicitação e prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, **IMPRORROGÁVEIS.**

Agradecemos desde já a atenção dispensada.



Sandra Maria Mota do Nascimento
Secretária de Educação

Ilmo. Sr.
BRENO MOTA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA